

**DECRETO EXECUTIVO Nº 416, de 21 de outubro de 2.022.**

REGISTRADO
SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____
FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.
_____
Assinatura do funcionário responsável

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO futura e eventual aquisição de itens de madeira ecológica, lixeiras e grama sintética, para serem usadas instalados em ambientes públicos que estão passando por obras de reforma e melhoria.**

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

**DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para futura e eventual aquisição de itens de madeira ecológica, lixeiras e grama sintética, para serem usadas instalados em ambientes públicos que estão passando por obras de reforma e melhoria.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 21 de outubro e 2.022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:  
Em 21 de outubro de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
**Secretário Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Comunicação Social**

CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.
_____
Assinatura do funcionário responsável

